



***IX CONCURSO MUNICIPAL DE DESENHO,  
REDAÇÃO E LEITURA - 2.023***

**REGULAMENTO**

**I. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente promove anualmente o **Concurso de Desenho, Redação e Leitura** destinado aos alunos da rede Municipal de Educação, que está em sua IX edição.

Como a própria nomenclatura indica, o Concurso abrangerá três áreas:

- Desenho
- Redação
- Leitura

Para o ano de 2.023 as Secretarias escolheram desenvolver um tema que tenha como base revelar a percepção sobre a destinação incorreta dos resíduos gerados pela sociedade e seus impactos nos recursos hídricos considerando os resíduos orgânicos, recicláveis e outros provenientes de práticas não sustentáveis.

**TEMA:** O Tema escolhido para esta edição é “**Resíduos nas águas dos mares, rios, lagos e córregos.** A finalidade da escolha deste tema tem como objetivo incentivar as escolas e seus alunos na reflexão sobre questões dos resíduos sólidos e seus impactos no meio ambiente e na saúde da população.

Para estudo deste tema e desenvolvimento do Certame indicamos algumas referências bibliográficas para conhecimento dos alunos para direcionamento dos trabalhos que são eles:

**Cartilha do Bem:** <https://www.abes-sp.org.br/wp-content/uploads/2023/02/a-cartilha-do-bem.pdf>

**ODS 06 -** <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=06>

**ODS 12 -** <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=12>

**ODS 14 -** <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=14>

**Cartilha da PNRS para**

**Crianças:** [https://abesrs.org.br/abeseduca/Cartilha\\_PNRS\\_Crianças.pdf](https://abesrs.org.br/abeseduca/Cartilha_PNRS_Crianças.pdf)

**DA PARTICIPAÇÃO:**

O concurso está aberto para alunos matriculados na rede municipal de Educação de Jacupiranga e sua participação é gratuita. Após a participação deste concurso, D.R.L. - Desenho Redação e Leitura, os desenhos classificados do 1º ao 3º lugar estarão automaticamente inscritos no 12º Concurso de Desenho Infantil - DIADESOL-



2023. Concurso esse promovido pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – SP.

No dia do certame, os participantes serão identificados por meio de crachá que será enviado antecipadamente para as escolas onde irá conter as seguintes informações: **modalidade do participante e nº de inscrição**. Os alunos deverão estar preferencialmente uniformizados nesse dia.

#### **OBJETIVOS:**

- Promover o envolvimento de alunos e professores das várias Unidades Escolares públicas, sediadas no município;
- Proporcionar espaço para a expressão cultural dos alunos do município;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo da habilidade de expressão artística, através do desenho;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo da habilidade de expressão escrita;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo do hábito da leitura.
- Possibilitar o desenvolvimento e a mudança de comportamento sobre questões voltadas aos resíduos sólidos e seus impactos nos ambientes aquáticos bem como seus impactos no meio ambiente e na saúde da população.

#### **A. ÁREA DE DESENHO:**

##### **A.1. TEMA:**

Na Modalidade Desenho será lido Texto (**história**), para cada série/ano onde o aluno interpretará o texto lido através de Desenho.

Serão desclassificados os desenhos que possuam textos/frases /palavras ou qualquer indicação do participante.

Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em formato A4, e não podendo ser confeccionado com uso de recursos digitais. Será automaticamente desclassificado o professor que utilizar de qualquer outra forma de instrução, a não ser a verbal. Se observado algum rascunho/ desenho efetuado pelo professor ao aluno, ambos serão desclassificados.

##### **A.2. PARTICIPANTES:**

Alunos da Educação Infantil e ensino fundamental, matriculados e frequentes nas Escolas Municipais, divididos nas seguintes categorias:

1. Aluno de Educação Infantil Etapa I.
2. Aluno de Educação Infantil Etapa II.
3. Aluno do 1º Ano do Ensino Fundamental
4. Aluno do 2º Ano do Ensino Fundamental



5. Aluno do 3º Ano do Ensino Fundamental
6. Aluno do 4º Ano do Ensino Fundamental
7. Aluno do 5º Ano do Ensino Fundamental

### A.3. INSCRIÇÕES:

O professor responsável interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala, o prazo para efetuar a inscrição é de 16/08/23 a 31/08/23, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria Municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que possuem mais anos de ensino na sua composição, neste caso poderão concorrer com 1(um) candidato a cada ano de ensino da qual a sala é composta.

**OBS:** Em salas que possuem o professor especialista em Arte, será de responsabilidade do mesmo a escolha e inscrição do aluno. Neste caso, fará jus a premiação o mesmo, caso o aluno seja classificado na modalidade de Desenho.

### A.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

O Certame será realizado no dia 06/09/2023 na E.M.E.F. Profª Conceição Collaço das 08h às 12h com a modalidade de Desenho.

Neste dia, os alunos inscritos, acompanhados por seu professor, deverão estar no local do Concurso com antecedência de 10 minutos. As 08:30h haverá a abertura da solenidade feita pela Secretaria de Educação e o início do certame será às 9h. Os alunos serão conduzidos às suas respectivas salas, onde o representante indicado pela Secretaria abrirá os envelopes e fará a leitura do texto. Os professores terão 10 minutos para auxiliar **oralmente** seu aluno. Caso seja observado a intervenção do professor que não seja de forma oral, o professor e seu aluno serão desclassificados do certame.

### A.5. ELABORAÇÃO DO DESENHO:

*O desenho será elaborado de acordo com o que segue:*

- Em folha de papel branco A4 próprio para Desenho;
- Não podem ser usados modelos (fotos, revistas...);
- Todo o trabalho deve ser elaborado com lápis preto e lápis de cor.

A Secretaria de Educação fornecerá aos participantes, para a elaboração do desenho, 02 (Duas) folhas de papel A4 próprio para desenho, lápis preto, lápis de cor, apontador, borracha e régua.

O participante, se assim o desejar poderá levar o seu próprio material: lápis, lápis de cor, lapiseira, borracha, régua, apontador.



**A.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- (A) Temática /Pertinência ao Tema - peso: 3
- (B) Mensagem - peso :3
- (C) Originalidade/Criatividade - peso: 2
- (D) Higienização do desenho- peso: 2

**A.7. JULGAMENTO:**

O Júri será composto por uma Comissão formada por no **mínimo 03** membros, preferencialmente da disciplina de Arte, escolhidos pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

Cada desenho será analisado e pontuado na escala dos critérios descritos no item A6, pelos membros da Comissão. Será considerado vencedor o aluno, cujo desenho obtiver a maior pontuação, resultante da soma dos pontos conforme critérios descritos no item A6.

**B. ÁREA DE REDAÇÃO:**

**B.1. TEMA:**

Haverá temas para os alunos de: **2º, 3º, 4º, 5º Ano do Ensino Fundamental.**

A Secretaria de Educação escolherá gêneros textuais pertinentes a série/ano conforme consta no Plano de ensino utilizado pela rede.

**B.2. PARTICIPANTES: ALUNOS DE 2º AO 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Alunos regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental das Escolas Municipais do Município de Jacupiranga, divididas nas seguintes categorias:

1. Segundo Ano do Ensino Fundamental
2. Terceiro Ano do Ensino Fundamental
3. Quarto Ano do Ensino Fundamental
4. Quinto Ano do Ensino Fundamental

**B.3. INSCRIÇÕES:**

O professor interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala e sua inscrição deverá ser realizada entre **16/08/23 a 31/08/23**, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para A Secretaria Municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que poderão participar com 1(um) candidato por ano da qual a sala é composta.



#### B.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

O certame será realizado no dia 06/08/2023, na EMEF PROF. CARLOS ALBERTO VIGNERON, das 08h às 12h.

Nesse dia, os alunos inscritos, acompanhados por seu professor, deverão estar no local do Concurso, com uma antecedência mínima de 10 min.

Um representante da Secretaria de Educação fará a abertura do envelope com o tema que será objeto do certame.

O Aplicador da sala, indicado pela Secretaria de Educação fará a leitura dos textos e orientação para a produção.

Decorrido esse tempo, os participantes receberão duas folhas pautadas, uma para rascunho e outra para a escrita do texto, serão também entregues, lápis preto, borracha e caneta azul. Os textos em que forem observados trechos ou cópias do texto original, automaticamente serão desclassificados.

O trabalho deverá ser concluído dentro do horário previsto para o término do certame e será entregue ao representante da Secretaria Municipal de Educação.

#### B.5. ESPECIFICAÇÕES DO TEXTO:

Na produção do texto deverão ser observadas as seguintes prescrições:

- a. Alunos de 2º Ano do Ensino Fundamental: “**Folhetos/cartazes de conscientização**” – será avaliado conforme as características do Gênero;
- b. Alunos de 3º do Ensino Fundamental: “**Verbete de Curiosidade**” – seguindo as características do gênero;
- c. Alunos 4º Ano do Ensino Fundamental: “**Carta de reclamação**” contendo, no mínimo 20 linhas, ou quantidade estabelecida na comanda utilizada no certame.
- d. Alunos 5º Ano do Ensino Fundamental: “**Poema**” contendo, no mínimo 20 linhas, ou quantidade estabelecida na comanda utilizada no certame

#### B.6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

- Conformidade com o tipo de texto solicitado
- Pertinência ao tema
- Coerência
- Coesão
- Ortografia
- Originalidade e Criatividade
- Apresentação, limpeza



### B.7. JULGAMENTO:

Os textos serão julgados por uma Comissão, composta de no mínimo 03 (três) membros, preferencialmente da disciplina de Língua Portuguesa, convidados pela Secretaria de Educação.

Cada texto será analisado e pontuado, na escala de 04 a 10 não podendo ser fracionado cada critério de avaliação. Será considerado vencedor o aluno, cujo texto obtiver a maior pontuação, resultante da soma dos pontos. Em caso de empate, o júri fará novo análise dos quesitos dos candidatos empatados a fim de escolher a redação campeã, levando em consideração os critérios descritos no item B.6.

### C. ÁREA DE LEITURA:

#### C.1. TEXTOS:

O certame acontecerá em um ambiente determinado pela Secretaria Municipal que também selecionará os textos respeitando as categorias/séries dos participantes. O aluno receberá o texto a ser lido com alguns minutos de antecedência 10 min. Os professores e alunos serão conduzidos para uma antessala onde fará o treino da leitura. Antes de adentrar a sala para a leitura, o aluno deverá entregar ao responsável a sua folha de leitura. **Estão vedadas as possibilidades de marcações nas folhas de treino do aluno, caso essa situação seja identificada pelo responsável designado pela Secretaria de Educação, o aluno e professor serão desclassificados automaticamente.** A leitura poderá até acontecer para não haver constrangimento ao aluno; porém os jurados serão orientados no mesmo momento sobre a **desclassificação** de ambos.

#### C.2. PARTICIPANTES:

Alunos regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental do Município, divididos nas seguintes categorias:

- a. Primeiro Ano do Ensino Fundamental
- b. Segundo Ano do Ensino Fundamental
- c. Terceiro Ano do Ensino Fundamental
- d. Quarto Ano do Ensino Fundamental
- e. Quinto Ano do Ensino Fundamental

#### C.3. INSCRIÇÕES:

O professor interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala, o período das inscrições será de 16/08/23 a 31/08/23, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria municipal de Educação, sendo limitada a



participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que poderão participar com 1(um) candidato por ano da qual a sala é composta.

#### C.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

- Dia 06/09/2.023 para os alunos de:  
1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no horário das 9h às 12h.

*Nas seguintes categorias:*

- 1º Ano do ensino fundamental
- 2º ano do ensino fundamental
- 3º ano do ensino fundamental
- 4º ano do ensino fundamental
- 5º ano do ensino fundamental

#### C.5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Dicção
- Entonação
- Ritmo
- Fluência

#### C.6. JULGAMENTO:

A leitura será julgada, com base nos critérios estabelecidos, por uma Comissão composta no máximo de 03 (três) profissionais/especialistas especialmente, convidados pela Secretaria de Educação.

Cada membro pontuará cada critério, na escala de 01 a 10, não podendo ser fracionado.

A pontuação final de cada participante será obtida pela soma dos pontos consignados pelos membros da Comissão nos diferentes critérios.

Será considerado vencedor, em cada categoria, o aluno que obtiver a maior pontuação.

Em caso de **empate** serão considerados para **desempate** os seguintes critérios em ordem:

- 1º maior soma de dicção
- 2º maior soma em fluência
- 3º maior soma em ritmo
- 4º maior soma em entonação



Caso o empate persista, ambos serão considerados ganhadores na mesma colocação.

PREMIAÇÃO PARA AS ÁREAS: DESENHO, REDAÇÃO E LEITURA.

- Para cada aluno 1º colocado em cada modalidade: Medalha, Certificado e Viagem Cultural.
- Para cada Professor responsável com aluno 1º colocado em cada modalidade: Viagem Cultural.
- Para os alunos classificados em 2º e 3º lugares nas modalidades: Medalha e Certificado.
- A cada Unidade Escolar ou Núcleo (SIMEI e Núcleo Rural) que possuam alunos ganhadores: 1 vaga para Viagem Surpresa, sendo para o gestor da Unidade Escolar, podendo o mesmo declinar e indicar o seu vice ou coordenador.

PREMIAÇÃO ESPECIAL PARA O PROFESSOR.

- Será premiado com um HD externo, o professor que obtiver maior desempenho com seus alunos no concurso.
- Será utilizada nota ponderada (soma das notas de seus alunos dividida pelo total de alunos participantes) para pontuar e encontrar o professor ganhador seguirão os seguintes critérios:

a) Pontuação para os 3 primeiros colocados na seguinte proporção

**1ª lugar = 10 pontos**

**2ª lugar = 08 pontos**

**3º lugar = 06 pontos**

- b) Em caso de empate na pontuação será considerado ganhador o professor que obtiver o maior número de ganhadores em 1º lugar
- c) Em caso de reincidência no empate será feita a segunda pontuação somente para os professores empatados, considerado as demais classificações em ordem e valores conforme exemplo abaixo até chegar ao fim das classificações.

- **4ª lugar = 10 pontos**

- **5º lugar = 08 pontos**

- **6º lugar = 06 pontos**

- d) Em caso de persistir o empate, o prêmio será sorteado entre os empatados.





## II. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A forma de indicação dos representantes de cada sala fica a critério do professor.
2. O ato da inscrição autoriza as Secretarias de Educação e Meio Ambiente a divulgar, por qualquer meio, sem fins comerciais, as atividades, desenhos, textos, nomes e imagens do Concurso, sem qualquer ônus.
3. As Comissões Julgadoras terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recurso às suas decisões.
4. Não será permitido que um mesmo participante inscreva-se para concorrer em mais de uma modalidade.
5. A premiação é individual e intransferível;
6. A divulgação do resultado dos certames das Áreas de Desenho e Redação e Leitura se fará por escrito, a todas as Escolas que inscreverem alunos, e também por meio de afixação na Secretaria de Educação.
8. Nos casos omissos nesse edital, a Secretaria de educação terá total soberania nas tomadas de decisões, levando em consideração os princípios da impessoalidade, Moralidade e legalidade.
9. A premiação dos vencedores ocorrerá em dia/local ainda a serem viabilizados pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente de Jacupiranga.

Jacupiranga, 16 de agosto de 2.023.

**Adalgisa Maria de Lima.**  
Secretária Municipal de Educação.